

Ofício nº 15/2022

Gaspar, 13 de abril de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 13/04/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8590 - 195/2021 (DEFERIDO)** ;

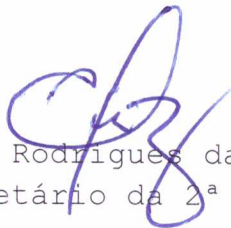
Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° **8147 - 175/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO N° **8147 - 172/2021 (BAIXADO EM DILIGÊNCIA)** .

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.



Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 15 - REUNIÃO DO DIA 13.04.2022

Ao décimo terceiro do mês de abril de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. A reunião estava pré-agendada para o dia 14/04/2022 mas por conta da proximidade com o feriado do dia 15/04/2022 (Paixão de Cristo), por solicitação do secretário, foi antecipada. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 195/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590225805

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/05/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QJN4572/SC - HONDA/CG 160

RECORRENTE: ALEXANDRA BORNHAUSEN DE ANDRADE

RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: Deferido.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO Nº: 8147 - 175/2021

RECORRENTE: RAY MULLER KUENEL

AUTO DE INFRAÇÃO: P060Q0005B

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/06/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

BASE LEGAL:ART. 252, ÚNICO do CTB

PLACA DO VEÍCULO: PYF6029/SC - FIAT/UNO

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Entendo que o ato praticado pelo agente da autoridade de trânsito não está revestido de legalidade conforme restou comprovado devendo razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, ANULANDO a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Ata N° 15 - REUNIÃO DO DIA 13.04.2022

PROCESSO N°: 8147 - 172/2021

PROPRIETÁRIO: EDUARDO JOAQUIM DE MENDONÇA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050136143

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 545-2-1

BASE LEGAL: ART. 181 INCISO VIII DO CTB

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/06/2021

PLACAS: RAG2347/SC - NISSAN/VERSA

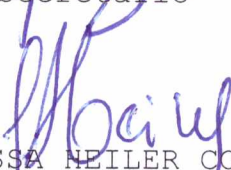
RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

DESPACHO: Baixado em diligência à pedido do relator.

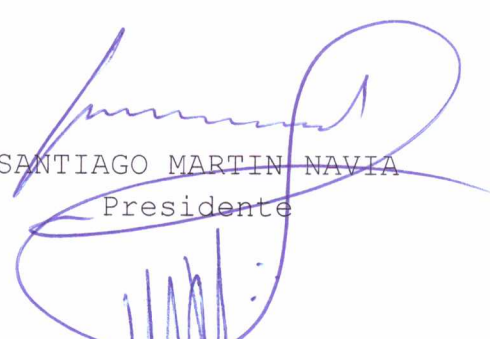
A próxima reunião será no dia **20/04/2022**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário



ANDRESSA NEILER COSTA
Membro



SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro